



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN N° 047/2017

*Designa a empregada pública
Sáskia Coutinho Barros para
exercer a Função Gratificada
de Ouvidor do Coren-RN.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II e V da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que consta no artigo 20, da Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o artigo 17, inciso XIX do Regimento Interno do Coren/RN;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN n° 024/2017;

Resolve:

Art. 1º- Designar a empregada pública **Sáskia Coutinho Barros**, Jornalista do quadro efetivo deste Conselho, para exercer a Função Gratificada de Ouvidor do Coren-RN.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 10 de março de 2017.


Suerda Santos Menezes
Presidente
Coren-RN n° 63.738


Ricardo Manhães de Araújo
Secretário
Coren-RN n° 30.156

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br